



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **primeiro de junho** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e três minutos, tendo como pautas **(I) apreciação e deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de maio, (II) eleições para o preenchimento de vacâncias do CMJ, (III) informações acerca das comissões temáticas, (IV) informações e deliberações acerca da III Conferência Municipal da Juventude e suas pré-conferências, (V) informações e deliberações para a sétima semana municipal da juventude, (VI) informes, moções e assuntos gerais.** Após aprovada as atas do **item um** de pauta, passou o Presidente ao **item dois**, preenchimento de vacâncias, sendo recebido pela mesa requerimento do senhor Marsan Beser Diniz da Silva, representando a Associação de Jovens da Seicho-no-ie do Brasil, Regional Santos, pleiteando para a instituição a titularidade da vaga de jovens religiosos. Questionado pelo Conselheiro Rafael Santos de Paula acerca de ser a Seicho-No-Ie uma religião ou uma filosofia de vida, como se autodenomina, Marsan alegou que no Japão, local de fundação, a Seicho-No-Ie é registrada como religião. Assim, o Plenário ratificou a indicação à unanimidade, titulando-o Conselheiro, sob protestos da colaboradora Luci, que indicou haver leniência do Conselho. Passando ao **item três** de pauta, Coordenador da Comissão Temática de Planejamento, Wellington Paulo da Silva Araújo convoca reunião para o dia oito de junho de dois mil e quinze, o Coordenador da Comissão Temática Jurídica, Conselheiro Rafael Santos de Paula, convoca reunião dessa Comissão para a mesma data e mesmo dia. Em seguida, o Presidente do Conselho, Nicola Margiotta Júnior, lembrando inexistir Coordenador da Comissão Temática para o Projeto Conselho Itinerante, convoca para as dezenove horas e trinta minutos do dia oito de junho, a sua primeira reunião. Passando ao **item quatro** da pauta, o Presidente do CMJ dá o panorama de que as pré-conferências estão sendo muito bem sucedidas, tanto em número de participantes, quanto de produtividade. Informa que a Universidade Monte Serrat (Unimonte) cedeu espaço para ocorrência da terceira Conferência Municipal da Juventude de Santos, a ocorrer no dia vinte e sete de junho, informando, ainda, que no dia seguinte à presente reunião, ocorrerá reunião entre Unimonte e a Diretoria do CMJ para definir como será o evento, sendo o Vice-Presidente Leandro Borges Taveira destacado para representar o CMJ junto à Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Taveira lembra aos Conselheiros da pré-conferência na Área Continental, informa que foi convidado pelo Coordenador Estadual de Juventude para participar da Comissão Organizadora Estadual da Conferência de Juventude do Estado de São Paulo (COE), comentando que os membros chamados a participar foram convidados tardiamente, mas que o Decreto Estadual convocando a Conferência deve sair na próxima semana, sendo provável que a Conferência Estadual ocorra no Município de Atibaia, no final de outubro. Informa que haverá reunião do COE

9
10
11
12
13
14
15
16



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

no dia onze de junho, e que dela participará. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington, esse lembra que a primeira Conferência Municipal do Brasil será a nossa, e também por isso há pressão para que o Estado aja conforme esperado, publicando o Decreto mencionado. Finaliza pedindo aos Conselheiros para que mobilizem seus próprios grupos de apoio. Concedida a palavra à Conselheira Maria Eloisa Jacob Garcia Veraldo, essa informa que foi feita pré-conferência livre com a presença de todos os jovens do CAMPS, estando os patrulheiros em mais de quinhentos, e em razão do evento foram formalizadas propostas e uma lista de presença. Devolvida a palavra ao Conselheiro Wellington, por ele é informado que a previsão de presença é de duzentas e cinquenta pessoas, e lanches estão sendo preparados, bem como um “kit”. Disse, ainda, que o COE estuda estabelecer que apenas setenta e duas vagas sejam conferidas para toda a baixada santista. Criticando tal proposta, fundamenta a opinião de que que não devem ser utilizados apenas critérios populacionais, explicando que isso gera um desvio indevido de vagas na Conferência Estadual. Assim, pede para que se utilizem outros critérios, devendo ser dada ênfase na presença de Conselhos e órgãos gestores. O Conselheiro Leandro Taveira informa que o Coordenador está há dois meses no cargo, e por isso está em fase de aprendizagem sobre o trabalho. Alega, ainda, que o Coordenador arrazoou precisar diminuir o valor financeiro da Conferência, porque, limitado a um milhão e quinhentos mil reais, restaria inviabilizaria a Conferência Estadual com o número de membros esperados. Alega, ainda, que já nas tratativas iniciais, o Conselheiro Taveira e o Conselheiro Fábio Antunes, do Guarujá, reivindicaram no mínimo cento e cinquenta vagas de Delegados para a baixada santista. O Conselheiro Rafael de Paula propõe que seja feita manifestação pública do CMJ de Santos, nos termos defendidos pelo Conselheiro Wellington. Ficam aprovados pelo plenário os termos das reivindicações dos Conselheiros Wellington e Taveira, à unanimidade, devendo ser encaminhado ao COE o pedido para que a distribuição de vagas leve em consideração a união, no território a receber delegados, da presença de Conselho de Juventude Municipal, Conselho e/ou órgão regional, órgão de gestão de juventude municipal, e volume populacional, todos os critérios juntos. O Presidente e o Conselheiro Wellington informam que, para facilitar a participação dos Conselheiros na pré-conferência da área continental, sairá um veículo de propriedade da municipalidade com capacidade para transportar doze pessoas, à partir da Rua Campos Sales número cento e vinte e oito, em direção à Escola Estadual Judoca Rogério Sampaio. Os Conselheiros Rafael de Paula, Orlando Moralez Rodrigues, Henrique Lesses Pabst, Wellington e o funcionário da SEPACOM Douglas de Oliveira se candidataram ao uso do transporte. Passando ao **item cinco**, o Presidente informa que está no sítio eletrônico do jornal A Tribuna enquete para escolha do tema da sétima semana municipal da juventude, havendo também entrevista com o Primeiro Secretário, Conselheiro Rafael de Paula, para apresentação da semana aos leitores. Ficou estabelecido que

17
18
19
20
21
22
23
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
24



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

o edital da Semana Municipal da Juventude estabelecerá prazo limite para apresentação de propostas de eventos como o dia seis de julho, às doze horas. Passando ao **último item** de pauta, o Conselheiro Rafael Santos de Paula pede para que ocorra reunião de diretoria no dia onze de junho, mas desiste da proposta. A Conselheira Luana Li Yi Ng informa que no dia dezoito de junho, às quinze horas, ocorrerá formatura dos participantes do projeto Educação Cidadã, financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), voltado à prevenção do uso de drogas pelo público alvo do mencionado Conselho. Informa que devem ser solicitados convites. O Conselheiro Marcelo Oliveira Martins dos Santos, diz que o Centro dos Estudantes de Santos está acampado em frente à Prefeitura, pelo passe livre, e ganhou ajuda do movimento sindical. O Conselheiro Wellington informa que no dia três de junho haverá sessão da Câmara Jovem de Santos, e pede compartilhamento da informação no facebook do Conselho da Juventude. Pedindo atenção para o fomento da cultura, explica como funcionará o Festival da Juventude de Santos, afirmando ter esperança de que bandas de notoriedade sejam reveladas no programa. Instado pelo Conselheiro Marcelo, o Conselheiro Wellington dá informações sobre inscrição, complementando que haverá apresentações nos dias sete, oito e nove de julho, no espaço musical da Festa Inverno Santos, na Arena Santos. O Conselheiro Rafael de Paula, informando aos Conselheiros que haverá reunião com o Prefeito no dia oito de junho para discutir sobre passe livre aos estudantes, se oferece para participar dela, mediante ratificação dos Conselheiros, por ser o representante do CMJ junto à Comissão Municipal de Transportes. O Presidente diz que representou o CMJ em reunião com o Prefeito e terceiros para tratar do assunto, e que o CMJ deverá aguardar devolutiva do Prefeito sobre a presença do CMJ nesta reunião. Diz, ainda, que o CMJ faz manifestação há anos para que haja passe livre para os estudantes, e que o CES vem fazendo, a seu modo, diferente do modo do Conselho, há dias. Provocado pelo Conselheiro Marcelo sob alegação de que o CMJ sensibilizou-se para a causa há pouco tempo, lhes foi respondido pelo Presidente que a matéria já está consolidada no CMJ há anos, e é, inclusive, matéria de Conferência de Juventude. Indo além, o Presidente diz que o CMJ deve trabalhar pela bandeira dos jovens, e não dos idosos, que estão sendo muito bem representados por entidades, autoridades, e Conselho próprio. A colaboradora Luci pede a palavra para informar que está fazendo um *clipping* para o CES, diz que os motoristas de ônibus enfrentam problemas psiquiátricos, que exercem dupla função, e que vários postos de venda de cartão estão sendo fechados. Finalmente, diz que quer reconciliação com o CES, “dar as mãos”. O Presidente Nicola explica a todos que quem tem a prerrogativa de deliberar sobre políticas de juventude é o Conselho Municipal da Juventude de Santos. O Conselheiro Thiago Alexandre de Abreu Cunha convida a todos para participarem da churrascada do Capítulo Hiram Abif da Ordem DeMolay, a ocorrer no dia quatorze de junho, a partir das doze horas, no

25
26
27
28
29
30
31



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

106 Educandário Santista, sendo o convite vendido a trinta reais. O Conselheiro Taveira informa que, a
107 partir das vinte horas do dia doze de junho, até o dia vinte e oito, ocorrerá o Festival de Cenas
108 Teatrais, (FESCETE), que tem categoria estudantil. Informa também que entre os dias dezoito e
109 vinte e um de junho ocorrerá o “*Santos festival*”, no Teatro Coliseu. A Conselheira Catharina
110 Apolinário de Souza disse que, na busca por camisetas para os Conselheiros utilizarem durante os
111 eventos da Juventude, passou a estimar que os preços fiquem entre trinta e trinta e cinco reais, e
112 está pesquisando mais. Finalmente, o Conselheiro Rafael de Paula informa que no dia seis de
113 junho ocorrerá o aniversário do Douglas de Oliveira, funcionário da SEPACOM que acompanha e
114 auxilia o CMJ em todas as suas atividades, e pede vênias ao Presidente para que os presentes
115 entoem a música “parabéns pra você” em homenagem a ele. Assim sendo feito de maneira
116 deveras calorosa, Douglas agradece a todos, e às vinte horas e trinta e três minutos o Presidente
117 declara encerrada a sessão. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo
118 Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

119

120

121

Nicola Margiotta Júnior

Rafael Santos de Paula

122

Presidente do CMJ

Primeiro Secretário do CMJ

123

Presidente CMJ

1º Secretário CMJ